

CANDIDATURAS ADMITIDAS COMO SUPLENTEs – SERVIÇOS

SUPLENTES | JULHO 2023

Nº de Inscrição	Nome	Unidade Orgânica (Opção)	Motivo de seleção
4	Fernando Manuel Caianda Luís	Estudos e Planeamento Urbano	e), g)
6	Marta Dias Mateus	Atendimento ao Público	e), h)
8	Tiago Pacheco Castanheira	Polícia Municipal	d), g)
9	Sofia Moreira dos Santos Pereira	Promoção e Gestão da Habitação	c), e)
11	Iris de Casimiro Simões	Gestão do Arrendamento Habitacional	e)
15	Rodrigo Pereira Cabanas	Museus	c), e)
17	Leonor Sequeira Marques	Gestão de Mobilidade	c), e)
22	Bianca Filipa Araújo Romão	Financeira	d), e)
23	Francisco Rodrigues Estefânia	Parque Municipal Montachique	e)
25	Catarina Castanheira Feliciano	Bibliotecas - BMJS	c), e), f)
41	Eduardo Nunes Gonçalves Santos	Construção e Conservação Habitacional	e), i)
43	João Francisco Borges da Costa	Museus	i)
50	Mafalda Sofia Henriques Paulino	Refeitório Municipal	i)
55	Rafaela Santos Silva	Construção e Conservação Habitacional	i)
64	Pedro Miguel de Moura Serrano	Bibliotecas - BMAS	b), d), e)
67	Beatriz Alexandra Henriques Paulino	Desporto	i)
81	Tomás Ferreira Duro	Refeitório Municipal	c), e), i)
82	Leonor Maria Salgueiro Cordeiro	Bibliotecas - BMAS	i)

Nº de Inscrição	Nome	Unidade Orgânica (Opção)	Motivo de seleção
86	Leonor Santos Esteves	Galerias	e), h)
92	Leonor Amaral Ribeiro	Turismo	c), e)
95	Ricardo Jorge Sanches Ferro	Desporto	d), e), g)

Legenda:

- a) Jovens com dois ascendentes diretos inscritos no instituto de emprego e formação profissional, mediante apresentação dos respetivos comprovativos (+35%);
- b) Jovens com um ascendente direto inscrito no instituto de emprego e formação profissional, mediante apresentação do respetivo comprovativo (+20%);
- c) Jovens com participação em 2 ou mais projetos coletivos mediante a análise curricular (+30%);
- d) Jovens com participação em 1 projeto coletivo mediante a análise curricular (+15%);
- e) Jovens que nunca participaram no Programa (+10%);
- f) Jovens que participaram em projetos de voluntariado ou formação promovidos pelo Município (+10%);
- g) Jovens com Curriculum Vitae que se adequa às necessidades dos serviços que escolheu, em 2 ou mais aspetos (+15%);
- h) Jovens com Curriculum Vitae que se adequa às necessidades dos serviços que escolheu, em 1 aspeto (+10%).
- i) Ordem de receção da candidatura.

